

Instituto de Previdência do Município de Castanhal
PORTARIA Nº 133/2021 de 27 de setembro de 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Portaria nº 123/2021, de 20 de setembro de 2021, que tratou do processo de Aposentadoria da servidora Maria Iracema Gomes do Santos,

RETIFICA:

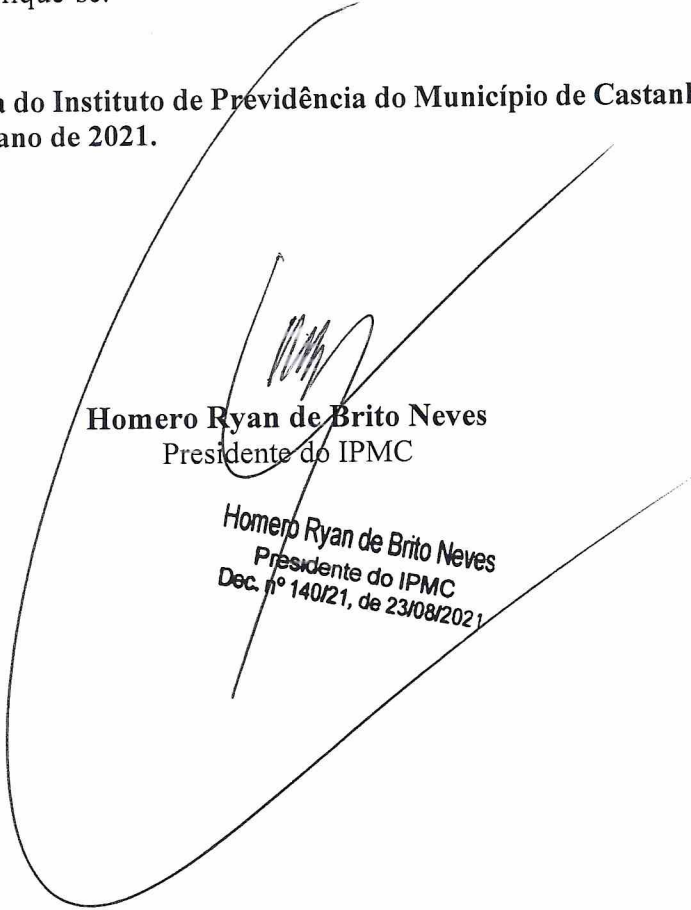
Art.1º - Corrige a Portaria de nº 123/2021, de 20 de setembro de 2021.

Onde lê-se: Aposentadoria Voluntaria por Idade;

Leia-se: Aposentadoria Voluntaria por Invalidez Permanente.

Art.3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.


Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021